



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 206 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 12 de setembro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, e considerando:

A Resolução nº 05 - CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da
Condução Discente do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232****; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224****; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****; **LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 173****; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 232****; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 232****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 307****; para constituírem a Comissão de Análise de Condução Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras: **ROSANA DA SILVA CUBA** como presidente; **ANA PAULA CUTAS** como vice-presidente; **LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER** como secretária; e os demais como suplentes;

Art. 3º - A carga horária para as atividades desta comissão será atribuída de acordo com cada processo analisado;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos à comissão;

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 127/2020 - GAB/SBS, de 22 de setembro de 2020, que trata da Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 09:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **23b3e2dae0**